



PORTARIA N. 079/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Secretária da Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com objetivo de apurar o abandono de cargo do servidor público **VOLMIO ALEXANDRE DE ALMEIDA**, CPF 004.396.446-07, Matrícula 022.640-8, lotado no cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Instauração de Processo Administrativo do servidor público **VOLMIO ALEXANDRE ALMEIDA**, da Prefeitura Municipal de Janaúba:

1. Auredson Romeu Araújo da Silva, Matrícula 8.758-0;
2. Sylvania das Dores Dias, Matrícula 8742-4;
3. Lícia Lopes Bernardino, Matrícula 35.593.

Art. 3º - A comissão que compõe a Instauração de Processo Administrativo deverá providenciar todos os atos necessários para verificação correta e precisa do fato que lhe foi imputado num prazo de 60 (sessenta) dias, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada se instalará de imediato, logo após a publicação no local de costume. Os trabalhos serão presididos pela servidora **Lícia Lopes Bernardino**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 07 de março de 2017.


Maria Helena Mendes Silva Alves
Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.483-A/2001.

Janaúba: 07 / 03 / 2017

